

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DO

HEDGE VGR BRICKELL 619 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.498.216/0001-62

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/191, EM 9 DE SETEMBRO DE 2026.

O HEDGE VGR BRICKELL 619 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 68.498.216/0001-62 (“Fundo”), a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 16.388, de 5 de julho de 2018, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora” e/ou “Coordenador Líder”), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª emissão do Fundo (“Cotas” e “1ª Emissão”, respectivamente) submetida ao rito de registro automático de distribuição, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Foram subscritas e integralizadas, no âmbito da Oferta, 100.132 (cem mil, cento e trinta e duas) Cotas da 1ª Emissão, nominativas, escriturais e de classe única, pelo Preço por Cota de R\$ 100,00 (cem reais), correspondentes ao montante total de:

R\$ 10.013.200,00

(dez milhões, treze mil e duzentos reais)

A Oferta foi encerrada mediante distribuição parcial, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, tendo sido atingido montante superior ao Montante Mínimo da Oferta, de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) Cotas, e inferior ao Montante Total da Oferta, de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), correspondentes a 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas. As Cotas não colocadas foram canceladas pela Administradora.

A Administradora prestará os serviços de escrituração das Cotas em nome dos respectivos titulares, a fim de comprovar a propriedade das Cotas e a qualidade de Cotista do Fundo, sem emissão de certificados.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade
Pessoas naturais	50	90.339
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Fundo e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Fundo e aos participantes do consórcio	1	5.423
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e aos participantes do consórcio	5	4.370
Total	56	100.132

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Anúncio de Encerramento, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, das Cogestoras e da CVM nos *websites* indicados abaixo:

Administradora

www.hedgeinvest.com.br/vgrbrickell/ (neste *website* procurar por “Prospecto e Emissão” e, então, acessar a opção desejada);

Coordenador Líder

www.hedgeinvest.com.br/vgrbrickell/ (neste website procurar por “Prospecto e Emissão” e, então, acessar a opção desejada);

HRE

www.hedgeinvest.com.br/vgrbrickell/ (neste website procurar por “Prospecto e Emissão” e, então, acessar a opção desejada);

CVM

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Hedge VGR Brickell 619 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada” e, então, acessar a opção desejada);

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, as Cogestoras e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos documentos da Oferta.

LEIA OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, ÀS COGESTORAS, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizada em 9 de setembro de 2026.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ADMINISTRADORA DO HEDGE VGR BRICKELL 619 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ADMINISTRADORA,
COORDENADOR LÍDER E
COGESTORA

hedge.
INVESTMENTS

COGESTORA

VGR
ASSET

ASSESSOR LEGAL

CASTILHO DE CASTRO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS